

matrícula

79.463

ficha

01

Guarulhos, 07 de

Abril

de 19 97

IMÓVEL: Um terreno constituído de parte dos lotes nos 01 a 13, da quadra nº 91, da "VILA ROSALIA", bairro de Vila Galvão, perímetro urbano desta cidade, medindo 11,00m de frente para a rua Francisco Gonzaga de Vasconcelos; 24,00m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o imóvel; 26,00m do lado esquerdo e 11,00m de largura nos fundos, perfazendo a área total de 156,05m², confinando no lado esquerdo e fundos com Madeirense Materiais para Construções Ltda e, no lado direito com os lotes da quadra nº 93.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 083.22.39.0622.00.000-7.

PROPRIETARIA: MADEIRENSE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CGC/MF nº 62.882.415/0001-57, com sede na rua Manoel Gaiya, nº 390, na Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 feito em 10/10/80, na matrícula nº 24.415, deste Registro.

O OFICIAL, _____

R - 01. Em 07 de abril de 1.997. Por escritura de 07 de agosto de 1.991, do 13º Serviço Notarial de São Paulo, Capital, Lv. 2.852, fls. 98, a proprietária, MADEIRENSE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, "VENDEU" o imóvel, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00 (moeda da época), a MARCOS CUCH, contador, RG nº 4.722.746-SP, CPF/MF nº 507.540.928-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CELIA DE SOUZA CUCH, do lar, RG nº 4.474.109-SP, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua Francisco Gonzaga de Vasconcelos, nº 06, nesta cidade. Consta do título que a venda se deu "Ad-Corpus" e que a vendedora, por ocasião da lavratura apresentou a CND do IAPAS (atual INSS) nº 542.534), expedida em 03/05/91, pela Agência Santana/SP, que ficou arquivada naquele Serviço Notarial.

Valor Venal: 27.746,6971

UFIR

O OFICIAL, _____

Segue no verso.*

matrícula

79.463

ficha

01

Verso

R - 02. Em 25 de fevereiro de 1999. Por escritura lavrada aos 10 de setembro de 1998, pelo 12º Serviço Notarial de São Paulo - Capital, livro n.º 1.500, fls. 069/073, os proprietários, CELIA DE SOUZA CUCH, CPF/MF n.º 879.027.028-20 (dependente) e seu marido MARCOS CUCH, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel pelo preço de R\$63.000,00, a BCP S/A, com sede na Capital, à Rua Flórida, n.º 1.970, inscrita no CGC/MF sob o n.º 40.432.544/0001-47.

Valor Venal: 27.746,6971

UFIR

O Escrevente Substituto do Oficial,



AV.03 / 79.463 - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Em 26 de julho de 2016 - Protocolo 403.601 de 19/07/2016.

Nos termos do requerimento firmado em 15 de julho de 2016, em São Paulo, SP, e de conformidade com a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2.008, em São Paulo, SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob número 150.017/08-0, em sessão de 12 de maio de 2008, é feita a presente para averbação para constar que a proprietária BCP S/A, teve sua razão social alterada para **CLARO S/A**.

Escrevente,

(Marco Aurélio Appolinário)

Substituto Designado,

(Renato Sérgio Barbosa Freitas)

AV. 04 / 79.463 - INDISPONIBILIDADE -

Em 21 de agosto de 2017 - Protocolo 421.887 de 21/08/2017

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 18/08/2017, referente ao ofício 201708.1809.00343645-IA- 041, expedido nos autos do processo 00121443320165030035, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** da proprietária **CLARO S.A. (CLARO)**,
segue na ficha 02

matrícula
79.463

ficha
02

CNPJ/MF 40.432.544/0001-47.

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.05 / 79.463 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Em 29 de setembro de 2017 - Protocolo 423.681 de 28/09/2017

Conforme comunicado disponibilizado "via internet" na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 28/09/2017, referente ao Ofício 201709.2815.00371580-PA-610, expedido nos autos do processo 00121443320165030035, requerido pela 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG, procede-se a presente averbação para constar que foi **levantada a indisponibilidade** dos bens da proprietária **CLARO S/A (CLARO)**, CNPJ 40.432.544/0001-47, ficando conseqüentemente, **cancelada a AV-04**, desta matrícula.

Escrevente,  (Mauro Joaquim de Albuquerque)

Escrevente Substituto,  (Álvaro César Capistrano)

AV.06 / 79.463 - INDISPONIBILIDADE -

Em 29 de janeiro de 2021 - Protocolo 475.404 de 16/12/2020

Selo Digital: 112540331QJ000312516PV21T

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 15/12/2020, referente ao ofício 202012.1519.01416068-IA-150, expedido nos autos do processo 00348803820168160001, requerido pela 9ª Vara Cível de Curitiba-PR, procede-se a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens da CLARO S.A. (CLARO)**, CNPJ

segue no verso

matrícula

79.463


ficha

02

verso

40.432.544/0819-88.

Escrevente



(Cleverson Andrade de Souza)

AV. 07 / 79.463 - INDISPONIBILIDADE

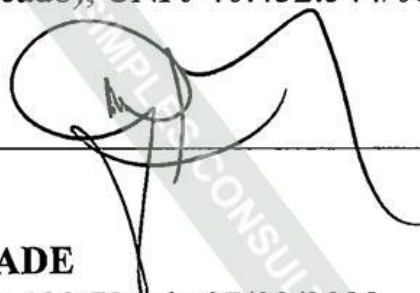
Em 12 de agosto de 2021 - Protocolo 489.018 de 09/08/2021

Selo Digital: 112540331VQ000407536MC21C

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 09/08/2021, referente ao ofício 202108.0913.01756592-IA-050, expedido nos autos do processo 00015153320125040028, em que figura como solicitante 28ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - RS, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CLARO S.A. (CLARO)** (nome constante do comunicado), CNPJ 40.432.544/0835-06.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez



AV. 08 / 79.463 - INDISPONIBILIDADE

Em 08 de fevereiro de 2022 - Protocolo 499.734 de 07/02/2022

Selo Digital: 112540331MP000482221QS22Y

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 04/02/2022, referente ao ofício 202202.0418.01997836-IA-020, expedido nos autos do processo 50024961320198210026, em que figura como solicitante 2ª Vara Cível de Santa Cruz do Sul - RS e Instituição Superior Tribunal de Justiça - RS, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CLARO S.A. (CLARO)** (nome constante do comunicado), CNPJ 40.432.544/0737-05.

continua na ficha 03

matrícula

79.463

ficha

03

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV. 09 / 79.463 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 14 de março de 2022 - Protocolo 501.679 de 10/03/2022

Selo Digital: 112540331WR000494255RU22S

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 09/03/2022, referente ao ofício 202203.0915.02043531-IA-670, expedido nos autos do processo 00104576720205180001, em que figura como solicitante 1ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - GO, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CLARO S.A. (CLARO)** (nome constante do comunicado), CNPJ 40.432.544/0001-47.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez

AV. 10 / 79.463 - **INDISPONIBILIDADE**

Em 25 de agosto de 2022 - Protocolo 511.429 de 23/08/2022

Selo Digital: 112540331OW000565412QX228

Conforme comunicado disponibilizado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens em 22/08/2022, referente ao ofício 202208.2217.02311818-IA-500, expedido nos autos do processo 00115478920155030038, em que figura como solicitante 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora - MG e Instituição Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CLARO S.A. (CLARO)** (nome constante do comunicado), CNPJ 40.432.544/0001-47.

Escrevente

Gabriel Olivotto Ramos Maltez